



DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

1

Edição nº 011/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO 2178, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Convoca a Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brochier, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 24 de fevereiro de 2025 fica convocada a Conferência de Saúde do Município para o dia 26 de março de 2025.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "SAÚDE DO TRABALHADOR (A)".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Brochier.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, e Regimento Interno, serão elaboradas pela comissão organizadora e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 7º - As despesas com a organização e realização e realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

José Henrique Dapper, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: cc1555e4-b22f-4e2e-84e7-880a0e0a8b04